
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº02/GAB/CGM/2023

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2022.

Prorrogar a Portaria n. 31/GAB/CGM/2022, a qual designa os Servidores para realizar auditoria especial na Gestão e Fiscalização de Contratos de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a Portaria n. 31/GAB/CGM/2022, 4 de agosto de 2022, que designa os Servidores: Erivaldo de Souza Almeida, Auditor, matrícula 188517; Nilson Moraes de Lima, Técnico de Controle Interno, matrícula 224410; e Jonhy Milson Oliveira Martins, Assistente de Controle Interno, matrícula n. 103143, para, sob a presidência do primeiro, realizarem auditoria na Gestão e Fiscalização de Contratos de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde, com intuito de avaliar a regularidade dos procedimentos, rotinas e controles atinentes à execução contratual.

Art. 2º – Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B42857C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/02/2023. Edição 3406
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>